



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.264

DATA: 09/07/2004

SÚMULA: institui Dia do Evangélico, a data de 14 de outubro

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Guaíra, o Dia do Evangélico, a data de 14 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 09 de julho de 2004.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.